

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 117, 20 de fevereiro de 2017**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**AUGUSTO CÉSAR HOYLER**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MURILO ANTÔNIO ROCHA**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE POP.....	4
Resolução n.º 21, de 8 de fevereiro de 2017.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria n.º 27, de 1.º de fevereiro de 2017.....	5
PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA.....	6
Portaria n.º 37, de 8 de fevereiro de 2017.....	6
RETIFICAÇÃO.....	7

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAÇÃO DE POP**

**Resolução n.º 21, de 8 de fevereiro de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 8 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão “Normas e Rotinas de Enfermagem” do Serviço de Educação em Enfermagem/Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, parte integrante desta Resolução.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria n.º 27, de 1.º de fevereiro de 2017**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como fiscal titular e suplente do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratado	Processo
Titular: Fernando Alves dos Santos Siape: 2118836  Suplente: Nilva Setsuko Takahashi Siape: 1140152	73/2015	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de fisioterapia do Centro de Reabilitação	Thiago Félix Freitas - ME	23127.00 0194/15- 15

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## **PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

### **Portaria n.º 37, de 8 de fevereiro de 2017**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

- a solicitação do presidente da Comissão de Sindicância contida no Memorando n.º 4/2017/Comissão Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-PAD/HC;

resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/2/2017, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 2, de 12 de janeiro de 2017.

Art.2º. Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor a partir de 16/2/2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## RETIFICAÇÃO

Na **Portaria n.º 2, de 12 de janeiro de 2017**, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 113, de 16 de janeiro de 2017, p. 4, onde se lê:

“Art. 2.º Nomear para este Procedimento Administrativo Disciplinar membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Guilherme Rocha Pardi, Médico - Presidente; Luciana Barbosa, Médica - Vice Presidente; Fabíola Cardoso de Oliveira - Técnico em Enfermagem - Vogal; Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social - Vogal; Ana Lucia dos Santos Correa – Assistente Administrativo - Vogal, designados na Portaria n.º 92, de 6 de julho de 2016.”

leia-se:

“Art. 2.º Nomear para este Procedimento Administrativo Disciplinar membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Guilherme Rocha Pardi, Médico - Presidente; Ana Lucia dos Santos Correa – Assistente Administrativo – Vice-Presidente; Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social - Vogal, designados na Portaria n.º 92, de 6 de julho de 2016.”